



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2010 - Nº 3.167

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.113, de 28 de junho de 2010.

Altera o Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, que Regulamenta a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que instituiu o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º da Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....
.....”

V – Unidade Padrão – UP, o valor sobre o qual incide o REDAF, que corresponde a R\$ 2.700,00;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIADO GOVERNO	11
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIADO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	14
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	14
DETERINS	15
DETRAN	20
RURALTINS	22
IGEPREV-TOCANTINS	24
ITERTINS	25
PRODIVINO	25
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

ATONº 4.791 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 860540-8, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.793 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA, Professor da Educação Básica, matrícula 628212-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Esporte, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.794 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, matrícula 823344-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Regional de Ensino – FCDRE - I, a partir de 23 junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.795 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DESIGNAR

a servidora MARIA DE FÁTIMA CÂMARA, matrícula 837742-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Regional de Ensino – FCDRE - I, a partir de 23 junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.796 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora TERESINHA HARTER DE FREITAS, matrícula 146870-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Regional de Ensino – FCDRE - I, a partir de 23 junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.797 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 5º do Decreto n. 3.992, de 25 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

LÚCIO FLAVO MARINE ADORNO, representante da Universidade Federal do Tocantins – UFT, e MARIA ARISLÊDA SILVA REGO, representante da Associação dos Profissionais do Turismo do Estado do Tocantins – APROTUR/TO, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente do Fórum Permanente de Turismo do Tocantins – FOESTUR, em mandato de 2 anos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.798 - RET/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

RETIFICAR

a Portaria 71/AP, de 22 de abril de 2008, publicada na edição 2.636 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUIZINHA ALVES MOREIRA LIMA, matrícula 91820-2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, a fim de considerar o benefício fixado na Referência "B" do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000567, e ainda, em cumprimento ao Acórdão 409/2007 – TCE – PLENO, convalidar os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.799 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora BETANIA MIRANDA DA SILVA, matrícula 588148-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 7, a partir de 29 junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.800 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora JOSELITA GUEDES DE SOUZA E SILVA, matrícula 254240-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar – FCE – 4, a partir de 29 junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.297 - EX, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ONÉSIMAAGUIAR CAMPOS do cargo de Assessoramento Direto -AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 24 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.298 - RET, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n 1.512, de 26 de abril de 2010, publicado na edição 3.125 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de ROSANA BARBOSA E SILVA SILVERIO, a fim de considerar correta a vigência a partir de 28 de abril de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.299 - EX, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.300 - EX, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DE FÁTIMA CÂMARA do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.301 - EX, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TERESINHA HARTE DE FREITAS do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.302 - RET, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Marineis Alves Viana, constante do Ato 4.255 - NM, de 24 de maio de 2010, publicado na edição 3.143 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica MARINEIS ALVES VIANA MILHOMENS.

PORTARIA CCI Nº 2.303 - EX, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EURIPEDES FERNANDES CUNHA do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.304 - EX, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOELARAÚJO MOREIRA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA CCI Nº 2.305 - EX, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WALBEMAR ROCHA PAES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 28 de junho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 6/2010.

PROCESSO: 00.011/0902/2010.

CONTRATANTE: Estado do Tocantins – Casa Civil.

CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda.

OBJETO: Retificação do titular representante da Contratada.

VIGÊNCIA: Da assinatura até a utilização do quantitativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.701,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04126019520030000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Antonio Lopes Braga Júnior - Secretário-Chefe da Casa Civil – Contratante.

Ricardo Oliveira da Silva – Contratada.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2010

CONTRATO Nº: 009/2010

PROCESSO Nº: 2010 0909 000041

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Technolach Industrial Ltda

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) arquivos deslizantes

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52

FONTE DE RECURSO: 0225

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para registro de preços nº 083/2009, referente apenas aos itens nº 42 e 49, cujo órgão gerenciador é a Universidade Federal do Amazonas, publicada no Diário Oficial da União Seção 3 nº 221 de 19 de novembro de 2009

VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Silvania Manhas Machado (pela empresa Technolach Industrial Ltda)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2010

CONTRATO Nº: 011/2010

PROCESSO Nº: 2010 0909 000069

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Turim Palace Hotel Ltda-Me

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem e alimentação preparada no próprio hotel

VALOR TOTAL DA DESPESA: Conforme os valores na tabela abaixo especificada:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR COTADO	% DE ECONOMIA
7	Hospedagem apartamento triplo	Serv.	200	R\$ 200,00 a R\$ 299,78	25/05/2010 a 01/06/2010	180,50	38%
8	almoço	Serv.	200	R\$ 25,00 a R\$ 49,80	25/05/2010 a 01/06/2010	23,75	58%
9	jantar	Serv.	200	R\$ 25,00 a R\$ 49,80	25/05/2010 a 01/06/2010	23,75	58%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTE DE RECURSO: 0100

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2010, cujo órgão gerenciador é a Fundação de Apoio científico e tecnológico do Tocantins - FAPTO, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, página 200, do dia 27 de abril de 2010

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Hebe Pereira Fonseca (pela empresa Turim Palace Hotel Ltda-Me)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2010

CONTRATO Nº: 012/2010

PROCESSO Nº: 2010 0909 000069

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Victória Plaza Hotel Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem e alimentação preparada no próprio hotel

VALOR TOTAL DA DESPESA: Conforme os valores na tabela abaixo especificada:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR COTADO	% DE ECONOMIA
1	Hospedagem apartamento simples	Serv.	20	R\$ 121,90 a R\$ 190,78	25/05/2010 a 01/06/2010	R\$ 120,00	29,16%
2	almoço	Serv.	20	R\$ 25,00 a R\$ 49,80	25/05/2010 a 01/06/2010	R\$ 20,00	85%
3	jantar	Serv.	20	R\$ 25,00 a R\$ 49,80	25/05/2010 a 01/06/2010	R\$ 20,00	85%
4	Hospedagem apartamento duplo	Serv.	20	R\$ 181,90 a R\$ 263,78	25/05/2010 a 01/06/2010	R\$ 163,20	36,19%
5	almoço	Serv.	40	R\$ 25,00 a R\$ 49,80	25/05/2010 a 01/06/2010	R\$ 25,00	48%
6	jantar	Serv.	40	R\$ 25,00 a R\$ 49,80	25/05/2010 a 01/06/2010	R\$ 25,00	48%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTE DE RECURSO: 0100

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2010, cujo órgão gerenciador é a Fundação de Apoio científico e tecnológico do Tocantins - FAPTO, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, página 200, do dia 27 de abril de 2010

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Marcus Vinícius De Moraes (pela empresa Victória Plaza Hotel Ltda)

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2007

CONTRATO Nº: 021/2007

PROCESSO Nº: 2007 0909 000007

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Serviços de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTE DE RECURSO: 0100

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato no período de 15/03/2010 até 15/03/2011, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: De 15/03/2010 até 15/03/2011

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Paulo Wernek Barros Martins e Cícero Pereira Batista (Pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA CGE Nº 051, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 1º de julho de 2010, o servidor CLEBER BARROS ARRAES, matrícula 831974-0, Supervisor de Controle Interno, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da portaria CGE nº 027, de 12 de abril de 2010.

PORTARIA CGE Nº 052, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DAYSE SANTOS MACIEL, matrícula 832303-8, Assessor Técnico III, para responder pelo expediente da Terceira Supervisão de Controle Interno, por motivo de férias do titular Cleber Barros Arraes, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

PORTARIA CGE Nº 053, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FLEURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 879067-1, Coordenador de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas, para responder pelo expediente da Diretoria de Aperfeiçoamento Técnico e Avaliação das Contas do Governo, por motivo de férias de seu titular Ismael Carvalho do Nascimento, no período de 05/07/2010 a 19/07/2020.

PORTARIA CGE Nº 054, de 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉIA DIAS GOMES, matrícula 861372-9, Assessor Técnico II, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Controle Interno, por motivo de férias da titular Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes, no período de 07/07/2010 a 21/07/2010.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

PORTARIA PGE/GAB Nº 069/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSILÂNDIA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 849102-0, para substituir a servidora JANETE MOURA ARAÚJO CARVALHO, matrícula funcional nº 849382-1, Gerente de Núcleo DASP-2, durante o período de licença a maternidade, com início em 07/06/2010, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2008/2300/000555

CONTRATO Nº: 012/2009

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Compscientia Informática e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, a partir de 02/06/2010 a 02/06/2011, nos termos do art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010

SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coelho – Secretário da Administração - Contratante.

Paulo Roberto Basto Baratta/ Fernando Antônio Vogt
Contratados

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIANº. 152, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora JANE MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula 244120-9, Assistente Administrativo/Assessoramento Direto – AD-8, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria 034, de 12 de fevereiro de 2010, publicada na edição do DO nº. 3.089, de 04 de março de 2010.

PORTARIANº. 153, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 18 (dezoito) dias de férias legais e regulamentares do servidor WAGNER SAMPAIO PALHARES JÚNIOR, matrícula nº. 90003587-1, Assistente Administrativo, no período de 12 de julho a 29 de julho de 2010, aquisitivo 2007/2008, suspensas pela Portaria 339, de 19 de novembro de 2009, publicada na edição do DO nº. 3.024, de 26 de novembro de 2009.

PORTARIANº. 154, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 14 (quatorze) dias restantes de férias legais e regulamentares da servidora EUNICE GOMES DE AZEVEDO, matrícula 824954-7, Professora da Educação Básica, atualmente à disposição desta secretaria, no período de 19 de julho a 1º de agosto de 2010, aquisitivo 2006/2007, suspensas conforme Portaria 118, de 3 de agosto de 2009, publicada na edição do DO nº. 2.952, de 11 de agosto de 2009.

PORTARIANº. 156, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais e regulamentares da servidora SORAYA FARIAS QUEIROZ, matrícula 847643-8, ocupante do cargo de Assessoramento Superior – DAS-3, no período de 16 a 30 de julho de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas conforme Portaria 140, de 10 de agosto de 2009, publicada na edição do DO nº. 2.955, de 14 de agosto de 2009.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

EDITAL Nº 02, de 10 de maio de 2010.

Altera o Edital 02/2010, de 10 de maio de 2010. Alteração do item 1.3 - CRONOGRAMA descrito no ANEXO I - REGULAMENTO que faz parte integrante do Edital.

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECT), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tornam público a alteração ao Edital 02/2010, de 10 de maio de 2010.

1. Fica alterada a data de limite para entrega da proposta impressa descrita no CRONOGRAMA, item 1.3 do Regulamento, e abaixo mencionadas, passando a vigor a data descrita neste Edital, na forma que segue:

ATIVIDADES

Data limite para entrega da proposta impressa

DATA

Até 17h do dia 01/07/2010.

2. São mantidas as datas das demais atividades não descritas neste Edital de alteração, bem como as demais disposições do Edital 02/2010 e Regulamento que o integra.

ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelado tornando-se sem efeito o ato de publicação da RESOLUÇÃO Nº 03 de 22 de junho de 2010, que fixa o número de bolsas e as áreas temáticas para a concessão de bolsas do Programa de Apoio à Pós-Graduação Strictu Sensu, de emissão da Presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.165, do dia 25 de junho de 2010.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 1.397, de 23 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2009/2700/004521, resolve:

INTERROMPER, a partir de 1º de junho de 2010, a Licença concedida a servidora NILCE ROSA DA COSTA, matrícula nº 819994-9, Professor da Educação Básica, lotada no Gabinete desta Secretaria, nesta Capital, Licença para Cursar Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 7 de novembro de 2009 a 7 de novembro de 2010, por meio da Portaria-SEDUC nº 8.845, de 30 de novembro de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.414, de 24 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 303, de 25 de fevereiro de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.089, de 4 de março de 2010, que exonerou a servidora JOANA DARC RIBEIRO CARDOSO, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6, a seguir.

Onde se lê: A partir de 10 de fevereiro de 2009

Leia-se: A partir de 20 de janeiro de 2010

PORTARIA-SEDUC Nº 1.415, de 24 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada para suprir déficit de regência em sala de aula, em substituição ao titular que se encontrava de Licença Médica;

Considerando que a Licença foi prorrogada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.282, de 27 de maio de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.149, de 2 de junho de 2010, que nomeou CLEICIANE AMÉRICO NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê: Pelo período de 25 de março a 24 de maio de 2010

Leia-se: Pelo período de 25 de março a 8 de junho de 2010

PORTARIA-SEDUC Nº 1.416, de 24 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.188, de 13 de maio de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.143, de 25 de maio de 2010, que exonerou DANILLA COELHO VALADARES SOUSA, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a seguir.

Onde se lê: A partir de 10 de maio de 2010

Leia-se: A partir de 10 de abril de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.417,
de 24 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.010, de 29 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.131, de 6 de maio de 2010, que dispensou o servidor ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 824935-1, Professor da Educação Básica, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, situada no Município de Tocantinópolis, a seguir.

Onde se lê: A partir de 1º de março de 2010

Leia-se: A partir de 15 de abril de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.418,
de 24 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 551, de 22 de março de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.104, de 26 de março de 2010, que nomeou DIVINA ETERNA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar nível VII, do Colégio Estadual Major Pereira de Souza, situado no Município de Fortaleza do Tabocão.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.419,
de 24 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 550, de 22 de março de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.104, de 26 de março de 2010, que exonerou DIVINA ETERNA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 847604-7, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a seguir.

Onde se lê: A partir de 25 de fevereiro de 2010

Leia-se: A partir de 1º de março de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.420,
de 24 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 323, de 11 de março de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.098, de 17 de março de 2010, que removeu SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA, matrícula nº 145769-1, Professor Normalista, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, situada no Município de Miracema do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.421,
de 24 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.199, de 13 de maio de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.140, de 19 de maio de 2010, na parte que exonerou a servidora DAYANE GABINO DIAS, matrícula nº 872308-7, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê: A partir de 6 de maio de 2010

Leia-se: A partir de 6 de abril de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.422,
de 24 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.037, de 29 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.131, de 6 de maio de 2010, que designou SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA, matrícula nº 145769-1, Professor Normalista, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar da Escola Estadual Onesina Bandeira, situada no Município de Miracema do Tocantins, em substituição à sua titular SIMONE DE JESUS SILVA, matrícula nº 873961-7, que se encontra de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.423,
de 24 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.355, de 27 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.149, de 2 de junho de 2010, que designou ANAMARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 835403-1, Professor da Educação Básica, para exercer a Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho, nível III, a seguir.

Onde se lê: matrícula nº 835403-1

Leia-se: matrícula nº 846500-2

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.424,
de 28 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.378 de 7 de junho de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.153, de 9 de junho de 2010, que nomeou MARCOS MOTA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6, considerando que exerce o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.425,
de 28 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

MARIANILSA FERNANDES MORAES DA SILVA, matrícula nº 846134-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.426,
de 28 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ELZILENE FERREIRA COSTA, matrícula nº 871279-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 1º de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.427,
de 28 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

IOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 856853-7, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6, a partir de 30 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.428,
de 28 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

JOSIAS RODRIGUES COSTA, matrícula nº 846450-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível V, do Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, situado no Município de São Bento do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 719,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 835717-0, Professor da Educação Básica – Coordenador Regional de Recursos Humanos DAS-6, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, previstas para o período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 2 de julho de 2009 a 1º de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 720,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2010, as férias legais do servidor JOSE BARTOLOMEU DA SILVA, matrícula nº 833758-6, Professor da Educação Básica – Coordenador Regional de Administração e Finanças DAS-6, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 721,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2010, as férias legais da servidora ELIANETH SOARES LIMA, matrícula nº 494933-1, Professor da Educação Básica – Chefe da Assessoria Regional de Planejamento e Avaliação DAS-3, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2009 a 18 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 722,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora TERESINHA HARTE DE FREITAS, matrícula nº 146870-7, Professor da Educação Básica – Diretor Regional de Ensino DAS-10, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, previstas para o período de 5 a 19 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2009 a 12 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 723,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

ELIZIETE VIANAPAIXÃO DE SOUSA, matrícula nº 496057-2, Professor Normalista, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos - DAS-7, durante o período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, em substituição a sua titular RUTH DE FATIMA PEDREIRA PEREIRA, matrícula nº 833284-3, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 724,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

JANE ELIZABETTE FALKOWSKI BAKALARCZYK, matrícula nº 849609-9, Agente de Apoio a Docência AAD-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Ensino Fundamental e Médio - DAS-6, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular JURACY PEREIRA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 86550-8, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 728,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

DIVA DE ASSIS CARVALHO, matrícula nº 817535-7, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto - DAS-6, durante o período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, em substituição a sua titular LINDALVAL LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula nº 263346-9, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 729,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

NUBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 875263-0, Agente de Apoio a Docência AAD-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Recursos Humanos - DAS-6, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular ROSEMARY LEÃO PEREIRA, matrícula nº 706876-0, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 730,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

ROSEANE JACINTO LIMA DE SÁ, matrícula nº 141003-2, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular MARIA DE FATIMA CAMARA, matrícula nº 837742-1, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 731,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 282480-9, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Controle Interno - DAS-5, durante o período de 6 de julho a 4 de agosto de 2010, em substituição a sua titular SANDRA HELENA LOPES FRANCO SANSANA, matrícula nº 823383-7, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 732,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

LILIAN GAMADA SILVA, matrícula nº 861987-5, Agente de Apoio a Docência AAD-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 842385-7, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 733,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

MARIADAS DORES LIMANEGRY, matrícula nº 833068-9, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização - DAS-7, durante o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, em substituição a sua titular STELAMARIS BARBOSA SENA OLIVEIRA, matrícula nº 296139-3, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 734,
de 24 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

NOEMIA AUXILIADORA PARENTE BARROS, matrícula nº 830932-9, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Regional de Planejamento e Avaliação - DAS-3, durante o período de 16 a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular NARDY CARDOSO DASILVA, matrícula nº 128376-6, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 735, de 24 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

JOANITA RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 837374-4, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Educação na Diversidade - DAS-6, durante o período de 13 de julho a 1º de agosto de 2010, em substituição a sua titular AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA, matrícula nº 708933-3, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 736, de 24 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

DEUSINA DE ASSIS CRUZ, matrícula nº 873889-1, Agente de Apoio a Docência – AAD-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Educação na Diversidade - DAS-6, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular LUCIA REGINA SALVADOR PACHECO, matrícula nº 235865-4, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 737, de 24 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

SILVIA HELENA JUCA SOUSA DE MIRANDA, matrícula nº 842891-3, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Controle Interno - DAS-5, durante o período de 16 a 30 de julho de 2010, em substituição ao seu titular GENIVAL TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 819665-6, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 738, de 24 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

JOSEFA ARAUJO DE MORAIS, matrícula nº 84751-8, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão Pedagógica - DAS-6, durante o período de 5 a 24 de julho de 2010, em substituição a sua titular ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES, matrícula nº 829831-8, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 739, de 24 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAUJO CONCEIÇÃO, matrícula nº 861824-1, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Ensino Fundamental e Médio - DAS-6, durante o período de 12 a 31 de julho de 2010, em substituição a sua titular APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, matrícula nº 497355-1, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA-SEDUC Nº 744, de 24 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 610 de 21 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.143, de 25 de maio de 2010, que designou a servidora ABDIANA RIBEIRO DE MACEDO CIRQUEIRA, matrícula nº 8851115, para ministrar aulas em substituição a servidora CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

ONDE SE LÊ: Para ministrar 70 horas aulas mensais

LEIA-SE: Para ministrar 48 horas aulas mensais

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 745, de 24 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 231, de 20 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.123, de 26 de abril de 2010, na parte em que designou a servidora MARIA MARQUES COELHO, matrícula nº 118303-6, Professor Assistente A, para ministrar aulas em substituição a servidora CÍCERA PEREIRA NASCIMENTO, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 746, de 24 de junho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 610 de 21 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.143, de 25 de maio de 2010, que designou o servidor MARCELO CARDOSO DE VASCONCELO, matrícula nº 8657726, para ministrar aulas em substituição a servidora ROSILENE COSTA DA SILVA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

ONDE SE LÊ: No período de 28 de fevereiro a 28 de maio de 2010

LEIA-SE: No período de 28 de fevereiro a 12 de maio de 2010

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0042/2010

PROCESSO Nº: 2010/2700/001438

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

OBJETO: Transferir recursos financeiros visando custear a ampliação da Escola dos Pioneiros Mirins, a fim de melhorar o espaço físico do estabelecimento de ensino, no Município de Palmeirópolis.

VALOR: 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

Secretária de Estado da Educação e Cultura

enoque souza alves

Prefeito Municipal de Palmeirópolis

CONVÊNIO Nº: 0030/2010

PROCESSO Nº: 2010/2700/001204

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

OBJETO: Transferir recursos financeiros visando custear a ampliação e reforma da Escola Municipal Abrão José de Melo, a fim de melhorar o espaço físico do estabelecimento de ensino, no Município de Nova Rosalândia.

VALOR: 200.000,00(duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

Secretária de Estado da Educação e Cultura

enoque portilio cardoso

Prefeito Municipal de Nova Rosalândia

CONVÊNIO Nº: 0046/2010

PROCESSO Nº: 2010/2700/001513

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

OBJETO: Transferir recursos financeiros visando custear a construção do Centro de Formação de Professores, a fim de melhorar o espaço físico do estabelecimento de ensino, no Município de Augustinópolis.

VALOR: 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

Secretária de Estado da Educação e Cultura

maria do carmo de alcântara silva

Prefeita Municipal de Augustinópolis

CONVÊNIO Nº: 0047/2010
 PROCESSO Nº: 2010/2700/001570
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
 OBJETO: Instituir a cooperação técnica e financeira entre as convenientes, visando à reforma e ampliação da Escola Municipal Geraldo Oliveira do Município de Alvorada.
 VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010.
 SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 reginaldo martins rodrigues
 Prefeito Municipal de Alvorada

**AVISO DE REEDIÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010
 PROCESSO Nº 2010/2700/001457**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura, comunica que, em decorrência das adequações técnicas promovidas por esta Secretaria, resolve reeditar o correspondente edital, com inclusão das modificações propostas, designando o dia 12 (doze) de julho de 2010, às 08:30 (oito e trinta) horas, para o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços.

TIPO: Menor Preço Unitário
 LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.
 NOTA: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no prédio da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço Av. Teotônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala nº 511, Centro, Cep 77.000-000, Fone (0xx) 63 3218-6188, E-Mail: cpl@seduc.to.gov.br, junto ao Departamento De Licitação, bem como pelo Site www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 28 de junho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 035/2008
 PROCESSO Nº: 2008/2700/000663
 TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula sétima do contrato originário, que passa ter a seguinte redação: a alínea "a", Da Vigência – A vigência prevista na cláusula sexta do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 09/05/2010 a 08/05/2011, podendo prorrogar-se por meio do termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010.
 SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 PAULO WERNEK BARROS MARTINS
 Representante da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA
 Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 029 de 28 de junho de 2010.

Altera o valor do Produto da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor do Produto e Subgrupo 38.1; 38.3; 39.1 do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2010.

PAULO AFONSOTEIXEIRA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 029/2010

GRUPO: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS
 SUBGRUPO: MADEIRAS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
38.1.2	M³	AMESLADO OU MANGUE	Classe 01	883,22	029/2010	01/07/10
			Classe 02	425,00	029/2010	01/07/10
38.1.3	M³	ANGELIM	Classe 01	1.265,54	029/2010	01/07/10
			Classe 02	450,00	029/2010	01/07/10
38.1.4	M³	ANGICO	Classe 01	954,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02	475,00	029/2010	01/07/10
38.1.5	M³	APROVEITAMENTO DE MADEIRA BRANCA		710,00	029/2010	01/07/10
38.1.6	M³	BACURI	Classe 01	937,50	029/2010	01/07/10
			Classe 02	500,00	029/2010	01/07/10
38.1.9	M³	CAMBARA	Classe 01	957,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02	800,00	029/2010	01/07/10
38.1.10	M³	CASCUDO		816,67	029/2010	01/07/10
38.1.11	M³	CEDRO OU GUARUBA		1.013,00	029/2010	01/07/10
38.1.12	M³	CEDRO ROSA		2.000,00	029/2010	01/07/10
38.1.13	M³	CEDRO ROSADO		1.275,00	029/2010	01/07/10
38.1.16	M³	EUCALIPTO	Classe 01	1.340,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02	1.100,00	029/2010	01/07/10
38.1.17	M³	GARAPA	Classe 01	1.201,61	029/2010	01/07/10
			Classe 02	410,00	029/2010	01/07/10
38.1.19	M³	IPÊ	Classe 01	2.000,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02	1.350,00	029/2010	01/07/10
38.1.20	M³	ITAUUBA	Classe 01	750,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02	1.372,33	029/2010	01/07/10
38.1.22	M³	JATOBÁ		603,33	029/2010	01/07/10
38.1.23	M³	LOURO AMARELO OU VERMELHO		1.183,33	029/2010	01/07/10
38.1.27	M³	MANDIOCO	Classe 01	879,86	029/2010	01/07/10
			Classe 02	1.800,00	029/2010	01/07/10
38.1.28	M³	MARIA PRETA	Classe 01	1.000,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02	290,00	029/2010	01/07/10
38.1.29	M³	MARINHEIRO	Classe 01	1.000,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02	240,00	029/2010	01/07/10
38.1.30	M³	MARUPÁ	Classe 01	950,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02	400,00	029/2010	01/07/10
38.1.32	M³	ÓLEO	Classe 01	912,50	029/2010	01/07/10
			Classe 02	500,00	029/2010	01/07/10
38.1.36	M³	SUCUPIRA	Classe 01	906,67	029/2010	01/07/10
			Classe 02	526,56	029/2010	01/07/10
38.1.37	M³	TAMBORIL	Classe 01	800,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02	371,67	029/2010	01/07/10
38.1.38	M³	VAZANTE		954,00	029/2010	01/07/10
38.1.39	M³	VAZANTE OU TARUMÁ		1.000,00	029/2010	01/07/10

GRUPO: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS
 SUBGRUPO: CARVÃO VEGETAL

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU	Classe 01 - M3	90,00	029/2010	01/07/10
			Classe 02 - Kg	0,60	029/2010	01/07/10
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL	Classe 01 - Kg	1,08	029/2010	01/07/10
			Classe 02 - M3	134,58	029/2010	01/07/10
			Classe 03 - T	660,00	029/2010	01/07/10
			Classe 04 - Pct	4,19	029/2010	01/07/10
			Classe 05	7,58	029/2010	01/07/10

GRUPO: CORTIÇA E SUAS OBRAS
 SUBGRUPO: CORTIÇA E SUAS OBRAS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
39.1.1	UN	LENHA COMUM	M³	54,79	029/2010	01/07/10
39.1.2	KG	CASCA DE BABAÇU	KG	0,25	029/2010	01/07/10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010

AQ. DE SERVIÇOS
 (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM
 APARELHOS DE AR CONDICIONADO)

GABINETE DO GOVERNADOR
 >> TESOURO >>
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.078/0901/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
 Data de Abertura: 09.07.2010 às 10:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010

AQ. DE VEÍCULOS
 (PICK-UP E PASSEIO)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.103/2029/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
 Data de Abertura: 13.07.2010 às 08:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 28 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 283, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias do servidor NILSON LUIZ ALVES TEIXEIRA, Assessoramento Superior DAS-2, matrícula nº 864149-8, previstas para o período de 17 de agosto de 2009 a 15 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº 455 de 18 de agosto de 2009, para fruí-las no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 288, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora ALCILENE FIALHO SOUZA, matrícula 877504-4, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração, por motivo de seu titular a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, matrícula nº 690350-9, estar em gozo de férias, no período de 05 de julho de 2010 a 03 de agosto de 2010, referente ao período 2004/2005 (trinta dias).

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 289, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula nº 690350-9, referente ao período aquisitivo de 2004/2005, suspensas anteriormente pela Portaria nº 100 de 22 de agosto de 2005, para fruí-las no período de 05 de julho de 2010 a 03 de agosto de 2010.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, Conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Execução de serviços e obras de urbanização da Praça do Centro de Atendimento ao Turista e da Praça da Cachamorra, bem como de Construção de quatro edifícios para abrigar um posto de informações turísticas, uma loja de exposição, uma lanchonete e uma loja de artesanato na cidade de Mateiros, entorno do Parque Estadual do Jalapão, no Estado do Tocantins, em MATEIROS - TO, a cargo da empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA., contrato 00202/2009

JUSTIFICATIVA: Alteração de Projeto.

Palmas-TO, 01 de março de 2010

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Júnior
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

Clemente Barros Neto
Sec. de Rec. Hidricos e Meio Ambiente

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O ecretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a Empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA., a dar reinício à Execução de serviços e obras de urbanização da Praça do Centro de Atendimento ao Turista e da Praça da Cachamorra, bem como de construção de quatro edifícios para abrigar um posto de informações turísticas, uma loja de exposição, uma lanchonete e uma loja de artesanato na cidade de Mateiros, entorno do Parque Estadual do Jalapão, no Estado do Tocantins, em MATEIROS - TO, na conformidade do contrato 00202/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 21 de maio de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

Clemente Barros Neto
Sec. de Rec. Hidricos e Meio Ambiente

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a Empresa MARWE ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à Construção de um Refeitório nas dependências do Centro de Ensino Médio - CEM., em do contrato 00105/2009, no prazo dias úteis, a contar da data de PALMAS -TO, na conformidade improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 01 de junho de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

Suzana Salazar de F. Moraes
Secretaria da Educ. e Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - REEDIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010**

ACOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 16 (dezois) de julho de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/2871/000756, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a reforma e adaptações nos anexos do antigo prédio da Assembléia Legislativa, em Palmas, no Estado do Tocantins, com o objetivo de abrigar o espaço de apoio ao artesão e ao artista popular do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 09 (nove) de julho de 2010.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010.3055.001046
 CONTRATO: 076/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO
 OBJETO: Aquisição de Serviços.
 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0077.4154
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 189/09.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001214
 CONTRATO: 082/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO
 OBJETO: Aquisição de Serviços.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4131
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços nº 020/10.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2010 - Abertura: 19 de JULHO de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que realizará o credenciamento em tela na data e horário acima descrito, visando o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento em consignação de PRÓTESES MAMÁRIAS E EXPANSOR TECIDUAL, destinados ao Hospital Geral de Palmas e Hospital de Referência de Araguaína. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br

Palmas 28 de junho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2010 – visa à aquisição de material permanente (estufa para cultura bacteriológica), destinados a SVPS – Diretoria do LACEN. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 13/07/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 – visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funerária, os quais poderão ocorrer em qualquer localidade do território nacional, com fornecimento de urnas funerárias e serviços de tanatopraxia para transporte aéreo ou terrestre e traslado do corpo, para a Secretaria de Estado da Saúde. Abertura às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 13/07/2010.

Palmas 28 de junho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 614, de 08 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a dedicação, o profissionalismo e o compromisso com a sociedade no desenvolvimento de seus trabalhos, auxiliando nas investigações, inclusive fora do horário normal de serviço;

CONSIDERANDO que ações como essas servem de modelo e estímulo a outros policiais, gerando fluidos positivos que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, a servidora:

Nilva Moura de Souza Herberts – Papiloscopista.

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº. 656, 17 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALINE LUANDA FARIA MOURA, matrícula nº 861438-5, Assistente Administrativo, para substituir a servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, Chefe de Núcleo de Identificação DAS-1, durante o período de 05/07 a 03/08/2010, referente às férias regulamentares.

PORTARIA Nº 685, 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, dos servidores desta Secretaria, referente aos interstícios na forma adiante indicada:

Interstício referente a 2009:

Matrícula n	Nome	Nota
147885-1	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO ALENCAR	96,66

Interstício referente a 2008:

Matrícula n	Nome	Nota
147885-1	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO ALENCAR	80,91

Interstício referente a 2006:

Matrícula n	Nome	Nota
831982-1	ALEX GOMES DE PAULA	100

PORTARIA Nº. 694, de 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

O gozo de férias da servidora PATRICIA LOPES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 840755-0, Gerente de Núcleo – DAS-3, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, suspensas através da Portaria nº 1.535, de 18/08/2009.

DESIGNAR

O servidor CICERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 844467-6, Assessoramento Direto – AD-1, para responder pela Gerência de Serviços Gerais, durante o período de gozo das férias da responsável.

PORTARIA Nº. 695, de 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

O gozo de férias do servidor FRANCISCO LOPES PEREIRA, matrícula nº 829303-1, Coordenador de Contabilidade – DAS-7, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010, suspensas através da Portaria nº 2.003, de 19/12/2005.

DESIGNAR

O servidor MANOEL LIMEIRA BORGES, matrícula nº 29424-1, Assessoramento Direto – AD-8, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, durante o período de gozo das férias do responsável.

PORTARIA Nº. 696 de 22 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA CÂNDIDA FERREIRA DA CUNHA DALL'AGNOL – Responsável pelo Centro de Valorização do Servidor - Matrícula: 828743-1, para presidir no encargo de Fiscal do Contrato Nº 0039/2010 do Curso de Estresse (contendo palestra vivencial, avaliação de stress, relatórios, instrumentalização, fóruns, campanhas educativas e de resultado, orientação e desenvolvimento) da empresa: Instituto de Psicologia de Controle de Stress – Marilda Emmanuel Novaes Lipp Ltda, CNPJ 71.755.177/001-46 para atender as necessidades desta Secretaria através do Processo 2010/3100/666 – Inexigibilidade de Licitação, Portaria SSP/TO nº 481/2010, com recursos do Convênio 493/08/MJ/SENASP.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Marlene Mattos Guimarães Psicóloga do NGE, matrícula nº 29947-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear Comissão de recebimentos e atestadores dos serviços os seguintes servidores: Presidente: DJALMA LEANDRO – Matrícula Nº 26522-5, Delegado de Polícia – Diretor da Academia de Polícia Civil, Membro: Karla Kainã Milhomens de Freitas - matrícula Nº 856620-8, Diretora de Administração Matrícula: 833453-5, Membro: Leni Barbosa matrícula nº 832359-3.

PORTARIA Nº 700, de 25 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DIVULGAR

O resultado da Seleção e Recrutamento dos Estagiários no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

ANEXO À PORTARIA Nº 700,
DE 25 DE JUNHO DE 2010.

**RELAÇÃO DOS APROVADOS
NÍVEL SUPERIOR**

Aldenor Carvalho de Araújo
Ana Cristina Lopes de Oliveira
Ana Vieira da Costa
Bruno Maciel Grama
Casimiro Nepomuceno Costa Júnior
Diego Rodrigues Benevides
Diógenes Lima Filgueiras
Dyego Lopes Matos
Edipo Matheus Macedo Benevides
Ecivaldo Gomes Rodrigues
Elizandra Ferreira dos Santos Menezes
Felipe Pessoa de Albuquerque
Jaqueline Gomes de Azevedo Ribeiro Araújo
Jhonathan Oliveira Cardoso
João Felipe Ribeiro da Silva
Juliana Cristina Oliveira Araújo
Laís da Paixão Peixoto
Luana Conceição Araújo
Mirleydce Mykaelle Siusa de Moraes
Moab de Cássio Ruffo Jacobina
Núbia Xavier Borges
Raina Santos Benevides
Rayana Mayara Cortes Souza
Ruber Paulo Carvalho Moura
Sâmyla Faial Pereira e Silva
Sérgio Henrique Tavares Pereira
Tiago Alves Evangelista Costa
Thais Mayara Aguiar Martins
Thallyson Pereira Torres
Priscilla da Costa Silveira

**RELAÇÃO DOS APROVADOS
NÍVEL MÉDIO**

Adroaldo Pereira Araújo
Alana Castro Cardoso P. de Freitas
Alex Jhon Otaviano da Silva
Anaildes Rodrigues Santana
Ângelo Paulo Silva Gomes
Edileusa de Souza Ramos
Jhonatan Teixeira Martins
Gibrin Pereira da Silva Júnior
João Carlos Rodrigues Lourenço
José Alencar da Paixão Peixoto
Kelly Anes Barbosa
Laurivania Chaves Sousa
Lorena Gomes Marinho de Oliveira
Romário Conceição da Cunha
Luiz Felipe Guimarães Salviano
Rafael Avelino Dias
Sarah Camila Benevides Lima
Tamylyes Luize M. Oliveira
Victor Rayan Fonseca Silva
Yarime B. Curado Macedo

PORTARIA Nº. 701, 28 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando relatório interno da equipe "A" dos plantonistas da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, datado de 26/06/2010, cujo teor aponta graves denúncias na conduta do Delegado de Polícia Milton Correa de Melo, exigindo por parte da Administração Pública a adoção de medidas administrativas rigorosas e efetivas;

Considerando, ainda, dicção do art. 109, § 1º, da Lei 1.654/2006, que prevê – como medida cautelar – o afastamento preventivo do servidor policial civil, com vistas a preservar as investigações realizadas no procedimento administrativo.

Resolve:

Art. 1º Determinar à Corregedoria de Polícia Civil que instaure Sindicância Administrativa em desfavor do Delegado de Polícia de 2ª Classe "D" Milton Correa de Melo, matrícula 697516-0;

Art. 2º Afastar preventivamente o Delegado de Polícia Milton Correa de Melo, pelo prazo de sessenta (60) dias a contar da data de 28/06/2010, colocando-o à disposição da Corregedoria de Polícia Civil.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**PORTARIA Nº 063 de 23 de junho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 – NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço

As férias da servidora ALINE LUANDA FARIA MOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 861438-5, marcadas para o período de 19/07/2010 a 17/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

PORTARIA Nº 064 de 28 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

RAIMUNDO LOPES DE MELO, Perito Policial, matrícula nº 699110-6, do Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis, para o Posto de Perícia Criminal de Araguatins, a partir de 01 de julho de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº. 198, de 22 de junho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

CARLOS ALEXANDRE TOLENTINO LIMA, matrícula nº 832172-8, Auxiliar Administrativo, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/ 1ª DRPC de Araguaína, a partir de 17/05/2010.

PORTARIA Nº. 199, de 24 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

FRANCILEY PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 877291-6, Assessoramento Direto – AD-2, da Cadeia Pública de Miracema do Tocantins para a Cadeia Pública de Augustinópolis, a partir de 10/06/2010.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio nº: 059/2010

Processo nº: 420/2010

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional - APAE

Objeto: A Transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste convênio, para o desenvolvimento do Projeto Técnico Social, cujo objetivo visa prestar serviços sócio-assistenciais de habilitação e reabilitação de 35 (trinta e cinco) pessoas com deficiência de média complexidade e seus familiares, enfocando geração de renda e melhor qualidade de vida, bem como o aumento da auto-estima.

Valor Total FEAS/Contrapartida: R\$ 18.494,05 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária nº

4265008242003241640000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00411.

Vigência: 30/04/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 30/04/2010

Signatários: Carlos Henrique Amorim - Governador

Maria das Dores Braga Nunes – Secretária
Ermínia da Trindade Rodrigues Neres – Presidente**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Presidente: **RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA****PORTARIA/ADTUR Nº 551/2010,
de 25 de junho de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para organizar e realizar a etapa Tocantins do Rally dos Sertões 2010;

Considerando ainda, o Parecer nº 75 da Assessoria Jurídica da ADTUR e o Parecer GAB nº. 172/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada para organizar e realizar a etapa Tocantins do Rally dos Sertões em nome da empresa DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA, CNPJ: 01.121.018/0001-04, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme processo de nº 2010/3693/00076 – ADTUR.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, em Palmas-TO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2010.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 013/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.00092

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASERA

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3693-23.695.0068.3245

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2010.

DATADA ASSINATURA: 24 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.

Valter Ferreira Santana – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º 007/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.000100

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3693-23.695.0068.3245

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 16 de setembro de 2010.

DATADA ASSINATURA: 25 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.

Joaquim Rodrigues Ferreira – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º 012/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.00096

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3693-23.695.0068.3245

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2010.

DATADA ASSINATURA: 25 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.

Teresa Cristina Venturini Martins – Prefeita Municipal

CONVÊNIO N.º 020/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.00104

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3693-23.695.0068.3245

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 08 de setembro de 2010.

DATADA ASSINATURA: 25 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.

Gilmar Alves Pinheiro – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º 023/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.00108

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3693-23.695.0068.3245

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 15 de setembro de 2010.

DATADA ASSINATURA: 24 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.

Maria Benta de Mello Azevedo – Prefeita Municipal

CONVÊNIO N.º 025/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.00106

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3693-23.695.0068.3245

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2010.

DATADA ASSINATURA: 24 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.

Nélio Rodrigues Lopes – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º 026/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.000111

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3693-23.695.0068.3245

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2010.

DATADA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.

Raimunda Rosa de Sousa Carvalho – Prefeita Municipal

CONVÊNIO N.º 021/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.000105

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693-23.695.0068.3245

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 25 de agosto de 2010.

DATADA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.

Antonio Pereira da Silva – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º 019/2010
PROCESSO N.º 2010.3693.00102
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693-23.695.0068.3245
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 01 de setembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.
José Julio Eduardo Chagas – Prefeita Municipal

CONVÊNIO N.º 017/2010
PROCESSO N.º 2010.3693.00095
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693-23.695.0068.3245
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 07 de outubro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.
Luiz Anacleto da Silva – Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º 028/2010
PROCESSO N.º 2010.3693.00107
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693-23.695.0068.3245
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 01 de setembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.
Eliane Costa Batista Coelho – Prefeita Municipal

CONVÊNIO N.º 015/2010
PROCESSO N.º 2010.3693.00090
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693-23.695.0068.3396 – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 01 de setembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.
Claudiney de Oliveira da Conceição – Prefeita Municipal

CONVÊNIO N.º: 006/2010
PROCESSO N.º: 2010.3693.00097
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693-23.695.0068.3245
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para subsidiar a realização da temporada de praia e férias 2010.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 03 de setembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.
Noraldino Mateus Fonseca – Prefeito Municipal

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 084/2010

PROCESSO Nº : 0415/3700/2010
CONCEDENTE : Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura;
CONVENIENTE : Município de Miranorte
OBJETO: Pavimentação em Bloquetes da Avenida Aeroporto no Setor Aeroporto, com 4.500,00m² e construção de 1.800,00m² de meio fio com sarjeta, no município de Miranorte.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1406, elemento de despesa 4.4 40 51 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado da;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Abraão Costa Martins – Conveniente;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 145/2010

PROCESSO Nº: 3845/226/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Combinado;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.045,00m² e a construção de 3.441,44m de meio-fio no município de Combinado;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 645.168,88 (seiscentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Manoel Rebouças de Oliveira – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 146/2010

PROCESSO Nº: 3845/227/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.740, 00 m² e a construção de 3.640,00 m de meio-fio no município de Conceição do Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 682.395,17 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Natacilio Curcino Ribeiro – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 150/2010

PROCESSO Nº: 3845/229/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Alegre;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.120,72m² e a construção de 3.470,50 m de meio-fio no município de Novo Alegre;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 649.374,03 (seiscentos e quarenta nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Wilson Souza e Silva – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 164/2010

PROCESSO Nº: 3845/307/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariri;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.201,31 m² e a construção de 2.878,59 m de meio-fio no município de Cariri;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 641.336,39 (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Almir Augusto de Lima – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 167/2010

PROCESSO Nº :0286/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Figueiropolis;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 14.115,00m² e a construção de 3.764,00m de meio-fio no município de Figueiropolis;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 750.643,23 (Setecentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
José Fontoura Primo – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 173/2010

PROCESSO Nº: 3845/311/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fátima;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.343,74m² e a construção de 3.470,49m de meio-fio no município de Fátima;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 660.039,44 (seiscentos e sessenta mil trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Luiz Sardinha Mourão – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 179/2010

PROCESSO Nº: 3845/317/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sandolândia;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.146,00 m² e a construção de 3.288,00 m de meio-fio no município de Sandolândia;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 646.916,56 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Adalberto Leme de Andrade – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 181/2010

PROCESSO Nº: 3845/319/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Talismã;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.246,31 m² e a construção de 3.498,95 m de meio-fio no município de Talismã;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 655.951,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Mirian Salvador Costa Ribeiro – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 189/2010

PROCESSO Nº: 3845/417/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.149,02 m² e a construção de 3.930,62 m de meio-fio no município de Augustinópolis;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 659.971,22(seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Maria do Carmo de Alcântara Silva – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 203/2010

PROCESSO Nº: 3845/431/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.262,54 m² e a construção de 2.600,00 m de meio-fio no município de Palmeiras do Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 638.667,71 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Anissé Alves de Sousa – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 204/2010

PROCESSO Nº: 3845/432/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.309,00 m² e a construção de 3.700,00 m de meio-fio no município de Praia Norte;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 662.988,77 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Gilmar Alves Pinheiro – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 207/2010

PROCESSO Nº: 3845/435/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sampaio;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.318,00 m² e a construção de 3.750,00 m de meio-fio no município de Sampaio;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 664.423,68 (seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Luiz Anacleto da Silva – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 211/2010

PROCESSO Nº: 3845/439/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.300,00 m² e a construção de 2.000,00 m de meio-fio no município de Sítio Novo;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 628.405,36 (seiscentos e vinte oito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Antônio Araújo – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 233/2010

PROCESSO Nº: 3845/625/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.176,75 m² e a construção de 4.058,92 m de meio-fio no município de Barra do Ouro;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 663.874,95 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Gilmar Ribeiro Cavalcante – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 234/2010

PROCESSO Nº: 3845/626/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.300,00 m² e a construção de 3.533,12 m de meio-fio no município de Campos Lindos;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 659.205,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Jorlenio Menezes Santos – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 240/2010

PROCESSO Nº: 3845/633/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmerante;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.159,02 m² e a construção de 3.474,00 m de meio-fio no município de Palmerante;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 651.275,95 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Cláudio Henrique Almeida Brito – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 245/2010

PROCESSO Nº: 3845/816/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.019,95 m² e a construção de 3.309,00 m de meio-fio no município de Bernardo Sayão;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 641.310,05 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Maria Benta de Mello Azevedo – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 247/2010

PROCESSO Nº: 3845/818/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.010, 00 m² e a construção de 3.548,00 m de meio-fio no município de Brasilândia;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 645.635,95 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
João Emídio Felipe de Miranda – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 248/2010

PROCESSO Nº: 3845/819/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Centenário;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.172,72m² e a construção de 3.043,18m de meio-fio no município de Centenário;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 643.275,91 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Antônio dos Reis da Silva Figueiredo – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 249/2010

PROCESSO Nº: 3845/820/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colméia;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.005,45 m² e a construção de 3.428,58 m de meio-fio no município de Colméia;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 643.019,11 (seiscentos e quarenta e três mil, noventa e nove reais e onze centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Ernilson Pereira da Silva – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 255/2010

PROCESSO Nº: 3845/825/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Juarina;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.000,00 m² e a construção de 3.230,00 m de meio-fio no município de Juarina;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 638.769,09 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Antonio Pereira da Silva – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 257/2010

PROCESSO Nº: 3845/827/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.014,96 m² e a construção de 3.402,85 m de meio-fio no município de Pedro Afonso;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 642.957,22 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
José Júlio Eduardo Chagas – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 261/2010

PROCESSO Nº: 3845/831/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Tupirama;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.005,00 m² e a construção de 3.428,57 m de meio-fio no município de Tupirama;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 642.997,49 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Orlei Brito Alves – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 265/2010

PROCESSO Nº: 3845/896/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Barrolândia;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.152,37 m² e a construção de 2.849,54 m de meio-fio no município de Barrolândia;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 638.412,52 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Clediomar José Ribeiro – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 272/2010

PROCESSO Nº: 3845/920/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.262,50m² e a construção de 800,00m de meio-fio no município de Dois Irmãos;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 602.504,00 (seiscentos e dois mil, quinhentos e quatro reais);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
João Carlos Botelho Martins – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 274/2010

PROCESSO Nº: 3845/947/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.084,46 m² e a construção de 3.452,70m de meio-fio no município de Lagoa do Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 647.282,55 (seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Jucelio Lustosa de Sousa – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 275/2010

PROCESSO Nº: 3845/948/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Acordo;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.050,00 m² e a construção de 4.016,66m de meio-fio no município de Novo Acordo;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 656.964,10 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Eliane Costa Batista Coelho – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 276/2010

PROCESSO Nº: 3845/964/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Caseara;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.050,00 m² e a construção de 4.016,66 m de meio-fio no município de Caseara;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 656.964,41 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Valter Ferreira Santana – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 277/2010

PROCESSO Nº: 3845/965/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.020,00 m² e a construção de 3.434,28 m de meio-fio no município de Porto Nacional;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 643.829,61 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Tereza Cristina Venturini Martins – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 281/2010

PROCESSO Nº: 3845/979/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miranorte;
OBJETO: A Pavimentação asfáltica urbana de 23.779,98 m² e a construção de 6.612,20m de meio-fio no município de Miranorte;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 654.820,92 (seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Abraão Costa Martins – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 282/2010

PROCESSO Nº: 3845/983/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins;
OBJETO: A Pavimentação Asfáltica, numa área de 20.000,00 m², e Construção de 5.430,00 m de meio fio no município de Ponte Alta do Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 644.900,93 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos reais e noventa e três centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/06/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 18/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Cleyton Maia Barros – Conveniente.

DETRANPresidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO****PORTARIANº 1.377, de 28 de junho de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

DARQUE ANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 832601-1, Assistente Administrativo/Encarregado de serviços AD-8 para responder pela Chefia de Circunscrição Regional de Trânsito I, no município de Miracema do Tocantins, no período de 05/07/2010 à 03/08/2010, em virtude do titular LAZARO JOSÉ CERQUEIRA BRITO, se encontrar no gozo de suas férias.

PORTARIANº 1.378, de 28 de junho de 2010 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

PAULENE SOUZA PIMENTEL, matrícula n.º 3076-3, Assistente Administrativo para responder pela Chefia de Circunscrição Regional de Trânsito I, no município de Araguatins, no período de 05/07/2010 à 03/08/2010, em virtude do titular JOSÉ LOPES DA SILVA, se encontrar no gozo de suas férias.

PORTARIANº 1379, de 28 de junho de 2010. - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º incisos I, e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Retificar portaria DIAF nº 3.336 de 21 de dezembro de 2009, à qual se refere a suspensão de férias do servidor DÉLIO RUBENS ROSA, matrícula nº. 855417-0, onde se lê período aquisitivo 2008/2010, leia-se 2008/2009.

PORTARIA Nº 1.380, de 28 de junho de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, matrícula n.º 86244-0, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 1925, de 05 de agosto de 2009, para serem usufruídas no período de 05/07/2010 a 03/08/2010.

PORTARIA/DETRAN/GAP nº. 1419/2010.

Dispõe sobre a tarifa de remoção e guarda de veículos apreendidos.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, consoante o ato nº. 2995-NM, de 10 de setembro de 2009, em conformidade com o disposto nas Leis estaduais nº. 308/91 e 1.499, de 20 de outubro de 2004, e com o Decreto nº. 3.987, de 22 de fevereiro de 2010, e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concorrência nº. 002/2010, do qual saiu vencedora a empresa FREE WAY GUARDA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA;

DETERMINA

Art. 1º. O valor das tarifas referentes aos serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos em razão do cometimento de infrações, no âmbito do Estado do Tocantins é o disposto nas tabelas abaixo:

Tabela I – Das tarifas para o serviço de Remoção:

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
A	Veículos de qualquer espécie apreendido dentro do perímetro urbano do município onde se localiza o CRDV	R\$132,75
B	Veículos de qualquer espécie apreendido fora do perímetro urbano do Município onde se localiza o CRDV	R\$ 132,75 + R\$ 1,32 por km percorrido fora do perímetro urbano
C	Utilização de equipamentos não convencionais e destombamentos	50% de acréscimo sobre o valor cobrado
D	Os valores correspondentes às remoções noturnas	20% de acréscimo sobre o valor cobrado

Tabela II – Das tarifas para o serviço de Guarda:

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
A	Veículos de porte médio, por dia	R\$ 24,78
B	Motocicletas e similares, por dia	R\$ 15,93
C	Utilitários e peruas, por dia	R\$ 33,63
D	Veículos pesados, por dia	R\$ 42,48

Art. 2º. As tarifas referentes aos serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos serão pagas pelo proprietário do veículo apreendido, ou por seu representante legal, diretamente à Concessionária administradora do Centro de Remoção e Depósito de Veículos - CRDV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2010.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3247 000226

CONTRATO: 22/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Maria Francisca da Costa

OBJETO: Aluguel de Imóvel que serve à sede da Ciretran de Palmeirópolis-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa – DETRAN nº. /2010, de 20 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro- Presidente do DETRAN-TO e a Senhora Maria Francisca da Costa - Proprietária do Imóvel

PROCESSO: 20103247 000157

CONTRATO: 18/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Júlia Cristina Cardoso Amorim

OBJETO: Aluguel de Imóvel que serve à sede da Ciretran de Guaraí-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 1.317/2009, de 20 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e a Senhora Júlia Cristina Cardoso Amorim - Proprietária do Imóvel.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000721

CONTRATO: 047/2009

ADITIVO: 01/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Brasil Telecom S/A

OBJETO: Aquisição de Serviços de Comunicação de Dados e Internet.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 499.980,24 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.126.0195.4003, Elemento de despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 0240.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 30 de junho de 2010

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010

LICITAÇÃO: “Carona” a ata de Registro de Preços nº. 071/2008, de 21 de agosto de 2008.

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO, o Sr. Marcelo Sanchez da Cruz e o Sr. Humberto Araújo Coser – Representantes legais da Contratada.

PROCESSO: 2008 3247 000704

CONTRATO: 046/2009

ADITIVO: 01/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: 14 Brasil Telecom Celular S/A

OBJETO: Aquisição de Serviços de Telefonia Móvel

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 56.989,92 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Elemento de despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 0240.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir 01 de julho de 2010

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010

LICITAÇÃO: “Carona” a ata de Registro de Preços nº. 070/2008, de 19 de setembro de 2008.

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO, o Sr. Humberto Araújo Coser e o Sr. Marcelo Sanchez da Cruz – Representantes legais da Contratada.

PROCESSO: 2008 3247 000705
CONTRATO: 050/2009
ADITIVO: 01/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Aquisição de Serviços de Telefonia Fixa Comutada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
324700.04.126.0195.4003, Elemento de despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 0240.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01 de agosto de 2010
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2010
LICITAÇÃO: “Carona” a ata de Registro de Preços nº. 071/2008, de 21 de agosto de 2008.
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO, o Sr. Marcelo Sanchez da Cruz e o Sr. Humberto Araújo Coser – Representantes legais da Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3247 000105
CONTRATO: 048/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Amanda Resende de Oliveira Duarte ME
OBJETO: Aquisição de material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2010
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 015/2010
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Wildson Ferreira Duarte – representante-legal da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000105
CONTRATO: 049/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Centauro Gráfica e Editora Ltda
OBJETO: Aquisição de material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 24.545,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2010
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 015/2010
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Cairo Fontes – representante-legal da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000105
CONTRATO: 050/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Exata Copiadora Ltda
OBJETO: Aquisição de material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2010
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 015/2010
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Rosana Ribeiro Lopes – representante-legal da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000105
CONTRATO: 051/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizizes
OBJETO: Aquisição de material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2010
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 015/2010
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Genilson Saraiva de Goiás – representante-legal da Contratada.

PROCESSO: 2010 3247 000105
CONTRATO: 052/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Gráfica e Editora Aliança Ltda
OBJETO: Aquisição de material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 17.540,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2010
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 015/2010
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e Patrick Gonçalves Costa – representante-legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2010/3700/000227

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
ASSUNTO: APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, APOSTILA a solicitação de Compras – Serviços/Materiais nº 035/2010 – Anexo III ao Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, datada de 12 de maio de 2010, conforme solicitação do Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria da Infraestrutura.

Onde se lê: Prazo de Execução: Imediato

Leia-se: Prazo de Execução: 01 (Um mês)

Palmas, 28 de junho de 2010.



Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 169 de 22 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSÉ BAZÍLIO DE FRANÇA JUNIOR, matrícula nº 865086-1, Técnico em Extensão Rural, para responder pela Chefia da ULES de Araguacema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

PORTARIANº. 170 de 23 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ELECY TRANQUEIRASILVA UCHOA, matrícula nº 740578-2, Assessoramento Direto AD-8, para responder pela Chefia da ULES de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

PORTARIANº. 171 de 23 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 865652-5, Técnico Agropecuário, para responder pela Chefia da ULES de Esperantina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

PORTARIANº. 177 de 25 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ROSINALDO TAVARES QUIXABA, matrícula nº 756482-1, Assistente Administrativo, para responder pela Chefia da ULES de Goiatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

PORTARIANº. 178 de 25 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GILMAR OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 845629-1, Assessoramento Superior DAS-1, para responder pela Chefia da ULES de Piraquê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

PORTARIANº. 179 de 25 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor EURIPEDES FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 439134-9, Técnico em Extensão Rural, para responder pela Chefia da ULES de Brasilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**PORTARIANº. 180/2010 - RURALTINS,
DE 25 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a prestação dos serviços, objeto do contrato constante no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar o prazo de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
070/2010	2010/3449/00187	PONTE ALTA TURISMO LTDA	Titular: Iranilde Gonçalves de Sousa Aires, Mat. Funcional: 197416-5. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.

PORTARIANº. 181/2010 - RURALTINS, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a prestação dos serviços, objeto do contrato constante no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar o prazo de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
067/2010	2010/3449/00042	RJ COMERCIAL LTDA-ME	Titular: Iranilde Gonçalves de Sousa Aires, Mat. Funcional: 197416-5. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00042.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 067/2010.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: RJ Comercial Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de serviços de locação de palco com disciplinador, fechamento da área de serviço e sonorização PA-16 e iluminação, incluindo montagem e desmontagem, com duração mínima de 06 horas por locação, conforme subanexo III da planilha sonorização estrutura 03, que é parte integrante do termo de referência constante do edital; locação de palco com disciplinador, fechamento da área de serviço e sonorização PA-32, iluminação e gerador 260 KVA, incluindo montagem e desmontagem, com duração mínima de 06 horas por locação, conforme subanexo IV da planilha sonorização estrutura 04, que é parte integrante do termo de referência constante do edital; locação de tendas 4x4 atendendo as especificações do subanexo VII da planilha tendas, que é parte integrante do termo de referência constante do edital; locação diária incluindo montagem, desmontagem e limpeza conforme subanexo IX da planilha sanitário químico, que é parte integrante do termo de referência constante do edital, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2010, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.606.0063.4037.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE01745.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2010.

VIGÊNCIA: 28/06/2010 a 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

Ronivaldo Machado de Lima – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00187.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 070/2010.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.

OBJETO: Aquisição de serviços de empresa especializada em transporte de passageiros no âmbito rodoviário estadual, para transportar agricultores e técnicos que participarão de feiras e encontros da agricultura familiar no interior do Estado do Tocantins e em Palmas - TO, conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº. 127/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.606.0063.4039.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE01742.

MODALIDADE: Carta Convite nº. 127/2010.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2010.

VIGÊNCIA: 25/06/2010 a 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

Rildo Mundim Rios – Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2008

Processo nº: 2008/2483/000176

Convenientes: IGEPREV-TO e BANCO BONSUCESO S.A

Objeto: Modifica a Cláusula Sexta do Convênio originário nº 007/2008, ficando estabelecido que os empréstimos e auxílios financeiros concedidos pelo CONVENIADO, incluindo as operações de renegociação de dívida entre consignatárias, só podem ser parcelados até o limite máximo de 96 (noventa e seis) parcelas.

Vigência: A mesma do convênio original.

Foro: Palmas-TO

Data da assinatura: 25 de junho de 2010.

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale - Presidente do IGEPREV/TO

Paulo Henrique Pentagna Guimarães – Banco Bonsucesso S.A.

Gabriel Pentagna Guimarães – Banco Bonsucesso S.A.

Palmas-TO, 25 de junho de 2010.

Sérgio Rodrigo do Vale
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2008

Processo nº: 2008/2483/000114

Convenientes: IGEPREV-TO e BANCO PANAMERICANO S.A.

Objeto: Continuidade do Convênio nº 005/2008, bem como estabelecer que os empréstimos ou financiamentos concedidos aos inativos e aos pensionistas pelo CONVENIADO, incluindo as operações de renegociação de dívida entre consignatárias, só podem ser parcelados até o limite máximo de 96 (noventa e seis) parcelas.

Vigência: Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar do dia 24 de junho de 2010.

Foro: Palmas-TO

Data da assinatura: 24 de junho de 2010.

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale - Presidente do IGEPREV/TO

Marcos Viudes Mairane - Banco Panamericano S.A.

Luiz Antônio Botacin - Banco Panamericano S.A.

Palmas-TO, 24 de junho de 2010.

Sérgio Rodrigo do Vale
Presidente

ITERTINSPresidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****PORTARIA Nº 0558/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 83 e 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, 15 (quinze) dias, no período de 15/07/2010 a 27/07/2010, das férias legais do servidor VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº. 698032-5, referente ao período aquisitivo de 12/12/2008 a 11/12/2009, previstas para 28/06/2010 a 27/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA Nº 0559/2010

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias, das férias regulares da servidora TAANY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 876414-0, Auxiliar Operacional, referente ao período aquisitivo 15/08/2008 a 14/08/2009, previstas para 28/12/2009 a 26/01/2010, suspensas pela Portaria nº 0360/2009, de 21/12/2009, e podendo fruí-las a partir 12/07/2010 a 26/07/2010.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

PRODIVINOPresidente: **JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO****PORTARIA Nº. 102, de 25 de junho de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Designar os servidores:

Otávio Ferreira de Souza, Gerente de núcleo DAS-3, matrícula nº 827176-30,0, para responder pela Coordenadoria de Tratores e Implementos Agrícolas, no período de gozo de férias da titular Samuel Brito Neto, matrícula nº. 820469-1, compreendido entre 19 de julho a 17 de agosto de 2010

Verônica de Araújo Damasceno Oliveira, Administradora, matrícula nº. 861543-8, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, no período de gozo de férias da titular Rita Samia Marinho Pereira de Freitas, matrícula nº. 834869-3, compreendido entre 12 a 31 de julho de 2010.

UNITINSReitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL nº 010/2010**

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Junto ao Projeto: Mapeamento dos Atores da Economia Solidária do Estado do Tocantins

A Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, por intermédio do Reitor André Luiz de Matos Gonçalves e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Junto ao Projeto: Mapeamento dos Atores da Economia Solidária do Estado do Tocantins, designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 406/2010, de 13 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Os candidatos estão classificados conforme ordem decrescente de pontuação obtida na Entrevista.

Os candidatos à função de digitador estão classificados conforme ordem decrescente de pontuação obtida através do somatório das notas da Entrevista e da prova de digitação.

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
GILDENE SOARES CARVALHO	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	1º
ANGELITA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	2º
WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	3º
KAMILA GOMES BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	4º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
KELSILENE NUNES	SUPERVISOR ESTADUAL DO TOCANTINS	1º
ELIANE DANILAU DEBETIO	SUPERVISOR ESTADUAL DO TOCANTINS	2º
EDUARDO AMARAL MEIRELES	SUPERVISOR ESTADUAL DO TOCANTINS	3º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CELIA MARIA DE ASSIS	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRAL	1º
VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRAL	2º
CÁSSIO BORGES PEREIRA	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRAL	3º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRO-NORTE	1º
JEFERSON PEREIRA MACIEL	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRO-NORTE	2º
ROSIMEIRE ROSA DA SILVA SALES	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRO-NORTE	3º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	ENTREVISTADOR/REGIÃO NORTE	1º
MARCIA ALVES VARANDA	ENTREVISTADOR/REGIÃO NORTE	2º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CHIRLANE PEREIRA ARAUJO	ENTREVISTADOR/REGIÃO SUDESTE	1º
JURAILDES BARREIRA NUNES	ENTREVISTADOR/REGIÃO SUDESTE	2º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
DAMIÃO VIEIRA LOPES	ENTREVISTADOR/REGIÃO SUL	1º
DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	ENTREVISTADOR/REGIÃO SUL	2º
RAIMUNDO LUIZ PEREIRA BARROS	ENTREVISTADOR/REGIÃO SUL	3º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
WESLEY DE SOUZA RIBEIRO	DIGITADOR	1º
DANILO LOPES DE OLIVEIRA	DIGITADOR	2º
DIONARA FREIRE DE ALMEIDA	DIGITADOR	3º

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, Palmas - TO, 25 de junho de 2010.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Junto ao Projeto: Mapeamento dos Atores da Economia Solidária do Estado do Tocantins (Designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 406/2010)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO nº 011/2010

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Junto ao Projeto: Mapeamento dos Atores da Economia Solidária do Estado do Tocantins

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital nº 001/2010, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Junto ao Projeto: Mapeamento dos Atores da Economia Solidária do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3141, de 21 de maio de 2010, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, constantes do Anexo Único deste Edital, para comparecerem à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS (Diretoria de Gestão de Pessoal) – localizada na Quadra 108 Sul Alameda 11 Lote 03 – Centro – Palmas/TO – para efetivarem contratação, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Procedimentos:

1.1. Os candidatos convocados neste Edital deverão apresentar, juntamente com a cópia dos documentos especificados abaixo, a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, para as respectivas anotações.

1.2. São documentos necessários para a contratação do candidato aprovado e convocado:

1.2.1 Foto 3x4 recente;

1.2.2 Cédula de identidade (RG) (cópia autenticada);

1.2.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia autenticada);

1.2.4 Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

1.2.5 Certificado de Reservista (sexo masculino);

1.2.6 Comprovante de escolaridade exigido para a função (Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados);

1.2.7 Comprovante de endereço;

1.2.8 Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;

1.2.9 Carteira profissional (CTPS);

1.2.10 Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);

1.2.11 Comprovante de conta corrente bancária;

1.2.12 Atestado de Saúde (expedido por médico do trabalho);

1.2.13 Certidão dos Filhos Menores de 14 Anos (SALÁRIO FAMÍLIA) para quem ganha valores até o teto estabelecido pelo INSS, acompanhado de: cartão de vacina dos filhos menores de 7 anos, ou, se for o caso, declaração do colégio dos filhos acima de 7 anos;

1.2.14 Certidão dos filhos menores de 18 anos (dependente de IRRF).

1.2.2. Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho indicado pela UNITINS;

1.2.3. Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;

1.2.4. Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

1.3. O candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não atender à convocação de que trata o edital, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

O candidato aprovado e convocado, que necessitar tirar dúvidas sobre o processo de contratação deverá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoal, por meio do telefone (63) 3218-2966.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Junto ao Projeto: Mapeamento dos Atores da Economia Solidária do Estado do Tocantins (Designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 406/2010)

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO nº 011/2010

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
GILDENE SOARES CARVALHO	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	1º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
KELSILENE NUNES	SUPERVISOR ESTADUAL DO TOCANTINS	1º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CELIA MARIA DE ASSIS	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRAL	1º
VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRAL	2º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRO-NORTE	1º
JEFERSON PEREIRA MACIEL	ENTREVISTADOR/REGIÃO CENTRO-NORTE	2º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	ENTREVISTADOR/REGIÃO NORTE	1º
MARCIA ALVES VARANDA	ENTREVISTADOR/REGIÃO NORTE	2º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CHIRLANE PEREIRA ARAUJO	ENTREVISTADOR/REGIÃO SUDESTE	1º
JURAILDES BARREIRA NUNES	ENTREVISTADOR/REGIÃO SUDESTE	2º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
DAMIÃO VIEIRA LOPES	ENTREVISTADOR/REGIÃO SUL	1º
DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	ENTREVISTADOR/REGIÃO SUL	2º

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
WESLEY DE SOUZA RIBEIRO	DIGITADOR	1º
DANILO LOPES DE OLIVEIRA	DIGITADOR	2º

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 341 DE 24 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
087/2010	2010.4901.000165	Raimundo Dias da Silva Matrícula nº 886436-5	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	C Trivale Administração Ltda. C Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção P preventiva e corretiva de veículos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, operada através da utilização de sistema via WEB.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIANº 342 DE 24 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
091/2010	2009.4901.000438	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Sinvaldo Conceição Neves Matrícula nº 886454-3	Contratado: O & M Multivisão Comercial Ltda- Me. Objeto: Confeção de camisetas Institucionais.
090/2010	2010.4901.000140	Dagmar Coelho Moreira Matrícula nº.: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro Matrícula nº.: 206849-4	Contratado: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda. Objeto: Aquisição de água mineral e vasilhame de 20 lt..

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 087/2010

PROCESSO Nº: 165 /4901/2010

MODALIDADE: Concorrência Nº 004/2010

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, operada através da utilização de sistema via WEB própria da contratada.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39; 04122019520020000

VALOR ESTIMADO: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Representante Legal: Renato Marques de Sena

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 88/2010

PROCESSO Nº: 161/4901/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.27/2010

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: TGP Móveis – G. A. Ferreira

OBJETO: Aquisição de mobiliários

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52; 03.091.0127.2431.0000

VALOR: R\$ 6.975,00 (Seis mil novecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Representante Legal: Eduardo Rodrigues

CONTRATO Nº: 091/2010

PROCESSO Nº: 438/4901/2009

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.035/2009

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda-ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Confeção de Camisetas Institucionais

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/ 04.122.0195. 2001.0000

VALOR: R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2010 a 17 de junho de 2010

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Representante: Márcio Magalhães

CONTRATO Nº: 090/2010
 PROCESSO Nº: 20104901000140
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2010
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.
 OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames de 20 Litros para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 04.122.0195.2001.0000
 VALOR ESTIMADO : R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: 23 de junho de 2010 a 23 de junho de 2011
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Ronaldo Carvalho da Luz

PORTARIANº 356/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIALESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato adiante nominado, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo especificado, com enquadramento inicial na Classe “A”, Padrão 1, conforme Anexo III à LEI Nº 1.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, com redação determinada pela Lei Nº 2.056, de 15/06/2009, na forma discriminada a seguir :

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL
MARCELO GASQUES BERNARDELI	17ª	PALMAS

ESTABELECEER que não será concedida dilação de prazo para posse.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar no dia 09/07/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº. 020/10, processo nº. 2010/0701/000143, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e na instalação de sistema de controle de acesso com o fornecimento de materiais e adaptações necessárias para o Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e para o Prédio das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína-TO, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo sítio, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 28 de junho de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO N. 031/2010/REL1-CODIL

Processo nº 154/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Administração Direta de Ordenador 2008. Entidade: Prefeitura Municipal de Araguacema. Nos termos do Despacho nº 304/2010, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO Senhor Mário Muniz Brasil, Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

José Ribeiro da Conceição
 Auditor em Substituição a Conselheiro
 Convocação nº 015/2010

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIAPGE/GAB Nº 069/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSILÂNDIA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 849102-0, para substituir a servidora JANETE MOURA ARAÚJO CARVALHO, matrícula funcional nº 849382-1, Gerente de Núcleo DASP-2, durante o período de licença a maternidade, com início em 07/06/2010, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIANº 354/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIALESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato adiante nominado, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo especificado, com enquadramento inicial na Classe “A”, Padrão 1, conforme Anexo III à LEI Nº 1.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, com redação determinada pela Lei Nº 2.056, de 15/06/2009, na forma discriminada a seguir :

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL
HUMBERTO MONIZ CALOURO	11ª	GURUPI

ESTABELECEER que não será concedida dilação de prazo para posse.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 03/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 001/2010 de 04/01/2010, torna público que no dia 14 de Julho de 2010, às 09:00 horas realizará em sua sede, à Rua D. Pedro I, nº 352, centro, a Licitação Pública na Modalidade "Tomada de Preço", de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 para execução por Empreitada Global da Construção e Pavimentação em Bloquete (8cm de espessura), de 12.149,02 metros quadrado de vias urbanas (Av. Tocantins com 2.500,17 m², Rua São Sebastião com 1.215,17 m², Rua Castelo Branco com 1.077,42 m², Rua D. Pedro I com 3.595,71 m², Rua Barão do Rio Branco com 439,22 m², Rua 15 de Novembro com 2.792,92 m² e Rua Planalto com 528,41 m²), e 3.930,62 metros de Meio Fio sem Sarjeta, na cidade de Augustinópolis.

O Edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, no endereço acima.

Augustinópolis-TO, 29 de junho de 2010.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Ulisses Guimarães n.º 390 – CEP 77.723-000, Centenário-TO., LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010. Abertura dia 16/07/2010, às 15:00 horas visando a contratação de empresa de engenharia e construção civil para execução da obra de pavimentação em bloquetes de 12.172,72 m² e a construção de 3.043,18 m de meio-fio em ruas e avenidas de Centenário.

O EDITAL poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado mediante recolhimento de R\$ 100,00.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3420-1160/3420-1161 e pelo e-mail: centenarioto@hotmail.com.

Centenário-TO, 28 de Junho de 2010.

Antônio dos Reis da Silva Figueredo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 060/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Centenário/TO
Contratada: CONSTRUTORA RIO GLÓRIALTD-ME.

Objeto: Execução da obra de reforma e ampliação de três escolas municipais, conforme especificações da Tomada de Preços No. 01/2010. Valor: R\$ 458.740,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

Dotação Orçamentária:
02.09.01.12.361.0403.1-002.

Nat. da Despesa 4.4.90.51.
Data de Assinatura: 21/06/2010.

Signatários:

Antônio dos Reis da Silva Figueredo - Prefeito Municipal de Centenário
Paulo Roberto Melo da Cruz - Representante da Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE

**PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010.**

O Prefeito Municipal de Chapada das Natividades-TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8666/93, aos interessados o resultado da Tomada de Preço nº004/2010, da empresa vencedora, conforme quadro abaixo:

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde

Empresa Ganhadora do Certame: TEHAL ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$ 154.690,29 (Cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

Data de vigência :25/06/2010 à 23/10/ 2010.

Chapada da Natividade - TO, 25 de junho de 2010.

Djalma Carneiro Rios
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127-06/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Dueré e Solidar Engenharia e Construção Civil Ltda.

Objeto: Pavimentação Urbana em Bloquetes de 12.032,13m², e Construção de 2.965,36m de Meio-Fio nas Ruas e Avenidas do Município de Dueré-TO.

Classificação Orçamentária:
02.04.01.15.451.0083.1.031

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Convênio: 166/2010 - celebrado entre DERTINS e Prefeitura de Dueré-TO.

Valor do Contrato: R\$ 634.062,59 (seiscentos e trinta e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Data: 28 de junho de 2010.

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 001/2010.

Nélio Rodrigues Lopes de Araújo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 070/2010
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte – TO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a Licitação nº 070/2010 que será na modalidade Tomada de Preço para contratação de empresa de construção civil para Pavimentação urbana em bloquetes de 12.008,000m² e construção de 3.213,64m de meio-fio, nas ruas e avenidas de Goianorte. ABERTURA: 13/07/2010 - horário: 08hs.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os Editais poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura.

Goianorte – TO, aos 25 dias de junho de 2010.

Roni Valdo Menezes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público o cancelamento da realização do Pregão n.º 020/2010, proveniente do Processo n.º 3242/2010, cujo respectivo Aviso foi publicado em 23/06/2010 na Edição n.º 3.163 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, visando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade na produção e divulgação das ações, programas e eventos da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, com data para abertura prevista para o dia 06/07/2010 às 09h, em virtude da não observação correta da Lei Federal nº 12.232 de 29 de Abril de 2010 que exige para contratação de tais serviços modalidade de licitação diversa de Pregão; considerando o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal. Gurupi/TO, 28 de junho de 2010.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2010
 PROCESSO Nº 008/2010
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM
 CONTRATADA: HW CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: Pavimentação com bloquetes e construção de meio-fio nas ruas da cidade de Novo Jardim.
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010
 VALOR: 632.047,82 (Seiscentos e trinta e dois mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.
 VIGÊNCIA: 31/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2010

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 do mês de Julho de 2010 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ATENDER TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.
 Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 28 de Junho de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2010

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 do mês de Julho de 2010 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALÇO SOM ILUMINAÇÃO E MULVEM, DESTINADO PARA ATEMPORADADE PRAIA ILHA PORTO REAL 2010, DESTE MUNICÍPIO. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 28 de Junho de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 64/2010, firmado em 23.06.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa E2 ENGENHARIA LTDA; b) Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade de Saúde do Setor Porto Imperial, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 10-2489, Tomada de Preço 006/2010; e) Vigência: Vigorará da data de sua publicação pelo período de 60(sessenta) dias corridos; f) Dotação: 10.122.0017.2.209 elemento 4.4.90.51 fonte 71; g) Valor: O valor total de R\$ 109.512,22 (cento e nove mil quinhentos e doze reais e vinte e dois centavos); h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Ronaldo Justino de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 54/2010, firmado em 30.04.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa SILVESTRE E BARROS LTDA; b) Objeto: Contratação de empresa para reforma de central de regulação de consulta de exames, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 10-1586, Convite 044/2010; e) Vigência: de máximo de 60(sessenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço nº 1; f) Dotação: 10.122.0017.2.209 elemento 4.4.90.51 fonte 40; g) Valor: O valor total de R\$ 60.010,91 (sessenta mil dez reais e noventa e um centavos); h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Zacarias Rego Barros Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 65 /2010, firmado em 17.06.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa VILAS BOAS E DUARTE LTDA; b) Objeto: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULAS, SECRETARIA, CONZINHA E BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA, NESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite nº. 054/2010; e) Vigência: com prazo de 60(sessenta dias) a contar da data da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 361.0053.1.010 ELEMENTO: 4.4.90.51 fonte 70; g) Valor: O valor total de R\$ 149.135,00 (cento e quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais); h) Secretaria de Educação; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Vanderlei Vilas Boas.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº. 63/2010, firmado em 23.06.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa VILAS BOAS E DUARTE LTDA; b) Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade de Saúde do Setor Jardim Brasília, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 10-2493, Tomada de Preço 007/2010; e) Vigência: Vigorará da data de sua publicação pelo período de 60(sessenta) dias corridos; f) Dotação: 10.122.0017.2.209 elemento 4.4.90.51 fonte 71; g) Valor: O valor total de R\$ 101.900,00 (cento e um mil novecentos reais); h) Secretaria de Saúde; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Vanderlei Vilas Boas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, CNPJ 37.344.371/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade Obras Cíveis Lineares, pavimentação urbana e meio fio com sarjeta no perímetro urbano. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, CNPJ 37.344.371/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade Obras Cíveis Lineares, pavimentação urbana e meio fio com sarjeta no perímetro urbano. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, CNPJ 37.344.371/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade Obras Cíveis Lineares, pavimentação urbana e meio fio com sarjeta no perímetro urbano. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PUBLICAÇÕES
PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA OURO VERDE LTDA, CGC nº 37414653/0001-27, torna público que requereu à Fundação Natureza do Tocantins-NATURATINS, a renovação da licença de Operação para Fabricação de Telhas, Tijolos e Lajotas, com endereço completo a Rod. BR 153 Km 430, Zona Urbana – Barrolândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Imposto Ambiental.

EDITAL PARA PUBLICAR:

A Empresa Alcino Correa Farias, CNPJ 12.010042/0001-92 torna Público que requereu à Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Municipal Prévia (L.M.P.); Licença Municipal de Instalação (L.M.I.) e a Licença Municipal de Operação (L.M.O) para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço completo na Av. LO 27, Qd. 1212 SUL, S/nº-Rodoshopping – Estação Rodoviária, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas-TO. O empreendedor se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa B.A. PIMENTEL & FILHOS LTDA, CNPJ nº 03.894.679/0001-06, com sede a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 251, Bairro Beira Rio, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa B.A. PIMENTEL & FILHOS LTDA, CNPJ nº 03.894.679/0001-06, com sede a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 251, Bairro Beira Rio, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa B.A. PIMENTEL & FILHOS LTDA, CNPJ nº 03.894.679/0001-06, com sede a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 251, Bairro Beira Rio, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Dayane Aparecida Montina, Proprietária da Fazenda Três Irmãos, no Município de Araguaina – TO, CPF: 012.057.511-65, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Prévia, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Avicultura.

CARTA COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS COLETIVAS

Ilmo Sr.
Delegado Regional do Trabalho do Estado do Tocantins.

Nesta

A Cooperativa e Educação e Cultura Vale do Tocantins - CEDUC, com sede na Rua 07 nº 240, Jardim Bela Vista II, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 05.947.769/0001-35, atendendo ao disposto no § 2º do art. 139 da CLT, comunica que, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, concederá férias coletivas a todos os empregados existentes nesta empresa.

Pedro Afonso - TO, 11 de Junho de 2010.

Marley Camilo de Oliveira
CPF: 879.162.231 – 04
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOTA R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.788.415/0001-98, com endereço na Fazenda Barroquinha, Loteamento Rio Tocantins e Santa Tereza, Zona Rural, Município de Peixe- TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de Extração e Exploração de Areia e Seixo no Leito de Rio Santa Tereza. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOTA R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.788.415/0001-98, com endereço na Fazenda Barroquinha, Loteamento Rio Tocantins e Santa Tereza, Zona Rural, Município de Peixe- TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a atividade de Extração e Exploração de Areia e Seixo no Leito de Rio Santa Tereza. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOTA R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.788.415/0001-98, com endereço na Fazenda Barroquinha, Loteamento Rio Tocantins e Santa Tereza, Zona Rural, Município de Peixe- TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, para a atividade de Extração e Exploração de Areia e Seixo no Leito de Rio Santa Tereza. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

NOBLEINVEST - Nobleinvest Atividades Rurais Ltda. - CNPJ:
08.091.086/0001-17
Fazenda Jussara, Rodovia TO-126, Km 06, Grota do Meio, Zona Rural - São Miguel do Tocantins-TO, CEP: 77925-000

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nobleinvest Atividades Rurais Ltda, inscrita no CNPJ: 08.091.086/0001-17, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, o Licenciamento Florestal da Propriedade Rural-LFPR, para obtenção das Licenças; Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de silvicultura e reflorestamento no imóvel denominado Fazenda Jussara (Matrícula 193, Livro 2-A, Fls. 200, C.R.I de São Miguel do Tocantins-TO), localizada no município de São Miguel do Tocantins-TO, Zona Rural.

O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que, dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DELIBERAÇÃO SOBRE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ENVIADA PELA
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS
COOPERATIVAS NO BRASIL - FENATRACOOP, COM OBJETIVO DE FIRMAR
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

O Diretor Presidente da OCB/TO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social e em respeito ao que determina o artigo 612 da CLT, convoca TODAS as cooperativas existentes no Estado do Tocantins, legalmente constituídas, através de seus representantes e/ou delegados, para em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 (primeiro) de julho de 2010- quinta-feira, em sua sede a **Av. JK 110 Norte - Lote 11, Palmas/TO**, em primeira convocação às 9h (nove) horas, com a presença da maioria absoluta dos representantes e/ou delegados e as 10h (dez) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta de reivindicações apresentada pela FENATRACOOP, à OCB/TO, com o objetivo de firmar Convenção Coletiva de Trabalho.

Obs.: 1) Informamos que a íntegra da pauta de reivindicações apresentada pela FENATRACOOP está disponível no site da OCB/TO, no endereço eletrônico www.ocbto.coop.br, para análise prévia das sociedades cooperativas.

2) Nesta data, o número de cooperativas registradas neste Sindicato e Organização é 76.

Palmas, (TO), 25 e junho de 2010.


Ricardo Benedito Khouri
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nobleinvest Atividades Rurais Ltda, inscrita no CNPJ: 08.091.086/0001-17, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, o Licenciamento Florestal da Propriedade Rural-LFPR, para obtenção das Licenças; Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de silvicultura e reflorestamento no imóvel denominado Fazenda Açaizal (Matrícula 693, Livro 2-E, Fls. 19, C.R.I de Itaguatins-TO), localizada no município de Itaguatins-TO, Zona Rural.

O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que, dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nobleinvest Atividades Rurais Ltda, inscrita no CNPJ: 08.091.086/0001-17, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, o Licenciamento Florestal da Propriedade Rural-LFPR, para obtenção das Licenças; Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de silvicultura e reflorestamento no imóvel denominado Fazenda Buriti (Matrícula 191, Livro 2-A, Fls. 198, C.R.I de São Miguel do Tocantins-TO) localizada no município de São Miguel do Tocantins-TO, Zona Rural.

O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que, dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

EXTRATO DE EDITAL

O SINDICATO RURAL DE BARROLÂNDIA – TOCANTINS, através de sua Comissão de Licitação, torna público que está aberto o Processo de Carta Convite nº 01/2010, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa, para a realização de Serviços de Consultoria para identificação do potencial de produção e consumo de mel no município de Barrolândia, com data marcada para abertura dos envelopes no dia 08 de Julho de 2010, às 09:00 horas, na sede provisória do sindicato. O Edital em inteiro teor e informações adicionais, poderão ser obtidas diretamente na sede provisória do Sindicato, localizada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Barrolândia – TO, no horário comercial.

Barrolândia – TO, 28 de Junho de 2010-06-28

Manoel de Jesus Gomes de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: